
IDENTIDADE E IMPORTÂNCIA DO LAICATO

IDENTITY AND IMPORTANCE OF THE LAITY

Divanilde Maria Sampaio¹

RESUMO

A importância da participação dos leigos e das leigas no ministério de Cristo é indiscutível. Seja nos ministérios da Palavra, na liderança de comunidades ou no engajamento nas pastorais, a sua colaboração é inquestionável. No entanto, seu valor não se funda somente no campo propriamente eclesial: outro aspecto de atuação do laicato se dá em sua inserção no mundo, em especial nas esferas políticas e sociais. Por outro lado, esta valorização, propagada desde o Concílio Vaticano II, nem sempre fez parte dos debates eclesiais, o que acabou fomentando uma cisão do povo de Deus entre os indivíduos ordenados e os não-ordenados. Assim, na contramão desta perspectiva, o artigo tem como objetivo a defesa da importância da atuação do laicato na fé, na Igreja, na política e na sociedade, em especial no contexto de uma Igreja que não perde de vista a sua opção preferencial pelos mais pobres.

Palavras-chave: Cristãos Leigos. Atuação. Igreja. Jesus Cristo. Política.

ABSTRACT

The importance of the participation of lay men and women in Christ's ministry is indisputable. Whether in the ministries of the Word, in leading communities or engaging in pastorals, your collaboration is unquestionable. However, its value is not only based on the ecclesiastical field: another aspect of the role of the laity takes place in its insertion in the world, especially in the political and social spheres. On the other hand, this valorization, propagated since the Second Vatican Council, has not always been part of ecclesial debates, which ended up fostering a split in the People of God between ordained and non-ordained individuals. Thus, contrary to this perspective, the article aims to defend the importance of the role of the laity in faith, in the Church, in politics and in society, especially in the context of a Church that does not lose sight of its preferential option for the poorest.

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pós-graduada em Direito Privado pela Universidade de Mogi das Cruzes. Bacharel em Teologia pela Faculdade Católica de Fortaleza (FCF). Especialista em Fé e Política pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e pelo Centro Nacional e Política Dom Hélder Câmara. E-mail: divanildesampaio@hotmail.com.

Keywords: Lay Christians. Acting. Church. Jesus Christ. Politics.

Introdução

De acordo com o Papa Francisco, em sua exortação sobre o chamado à santidade no mundo atual, o Espírito Santo derrama santidade aos homens, posto que Deus não deseja salvar apenas alguns, mas a todos, fazendo de cada indivíduo parte integrante de seu povo (*GE*, Nº 6). No entanto, como cada um deve participar da missão colaborando com seus próprios dons, nem todos os cristãos darão continuação à missão de Cristo como membros do clero; ao contrário, a maioria do povo de Deus é composta por leigos e leigas.

A partir do Concílio Vaticano II houve uma valorização do laicato, considerando principalmente a sua importância para a Igreja, para a evangelização e, principalmente, para o encontro com os irmãos mais afastados, aqueles que se encontram nas periferias da fé e nos recantos geográficos. Esta relocação do papel dos leigos se coaduna também com os desafios enfrentados pela própria Igreja na atualidade: a desigualdade social, a corrupção, a ascensão de novas mídias, o isolamento e o esvaziamento de sentido que acomete os homens na contemporaneidade, independente de classes sociais e condições socioeconômicas, tornaram a figura do leigo uma importante chave de leitura da própria Igreja e da missão que a ela concerne.

Este artigo investiga a identidade e a importância do laicato com base na seguinte pergunta: o que significa ser leigo? Para dar direcionamentos para esta questão, no primeiro momento analisar-se-á o tradicional binômio entre clero e laicato. A seguir será abordado o que é ser leigo, destacando o surgimento do termo, bem como a vocação leiga e o seu apostolado. Por fim, será destacada a relação entre os leigos, a Igreja e o mundo, indicando como o laicato representa o constante renovo da missão da Igreja de Jesus.

O tradicional binômio clero-leigo

Se no uso popular a palavra leigo se refere a alguém que não possui conhecimento especializado em uma determinada área, seu uso teológico possui um significado diferente. Para identificar as nuances relacionadas com o laicato eclesial, Almeida afirma que é necessário superar esta polissemia semântica através de uma trajetória histórico-social sobre os diferentes contextos nos quais surgiram as primeiras utilizações da palavra e, principalmente, de sua compreensão (Cf. ALMEIDA, 2015).

Segundo Brighenti (2019), o termo leigo tem origem no latim *laicus* que, por sua vez, possui gênese na palavra grega *laikós*. A origem do seu uso é bíblica: no Antigo Testamento (AT) aparecia como sinônimo do povo de Israel. No entanto, ele não designava povo na perspectiva de um grupo escolhido por Deus, mas como indivíduos que se diferenciavam dos chefes e dirigentes e, por isso mesmo, eram submissos a eles. Desse modo, é possível afirmar que o surgimento do termo aponta para a diferença entre o povo leigo e as autoridades que o subordinam.

Na religião pagã, como também no judaísmo, os chefes não são membros do 'povo', pois estão acima dele; eles dirigem e comandam o povo. Por sua vez, o que se designa por 'povo' não é realmente povo (*laós*), mas plebe (*laikós*), pois designa uma categoria inferior e oposta a outra categoria superior, a dos chefes (BRIGHENTI, 2019, p. 45).

Etimologicamente derivado do substantivo *laos* e acrescido do sufixo *ikos*, o termo não pode ser encontrado em textos de literatura clássica, mas em antigos papiros e inscrições, sempre no sentido pejorativo de indicar uma massa populacional, uma quantidade numericamente maior de indivíduos, distinta do grupo que a administra (Cf. BRIGHENTI, 2019). De acordo com Forte, o termo aparece algumas vezes na tradução grega da Bíblia feita por Áquila “para designar realidades não consagradas a Deus, que existiam no seio de seu povo. No Novo Testamento (NT), o termo *laikós* nunca aparece: os que integram a comunidade cristã são chamados ‘santos’, ‘eleitos’, e sobretudo ‘irmãos’” (FORTE, 1987, p. 21).

De acordo com Almeida (2015), a ausência do termo *laikós* no NT indica a importância da vivência comunitária: o povo de Deus é um só e após a Encarnação do Verbo não é possível falar em um grupo submisso, mas em um povo santo e eleito,

cujos membros, além de discípulos, são também irmãos. Nesse contexto, mais importante do que falar em uma hierarquia ou na dicotomia existente entre dois grupos antagônicos é compreender que a Boa-Nova originada com a Encarnação visa salvar a todos, já que todos participam do plano salvífico de Deus. Para tanto, é possível afirmar que aqueles que através da graça e da fé participam da vida eterna em Cristo, fazem parte do povo escolhido, sem acepções (Cf. ALMEIDA, 2015).

Segundo Almeida (2015), a Igreja do NT já apresentava serviços e ministérios específicos, vinculados a um carisma em particular e tendo em vista o objetivo de melhorar a vida da comunidade de fé. Esta variedade de funções, no entanto, não originava uma dicotomia entre alguns “eleitos” e o restante do rebanho, mas tinha em vista suprir as necessidades particulares de cada comunidade. Neste contexto o binômio que se revela de modo mais incisivo é o par comunidade-ministério, e não clero-laicato, já que havia diversas maneiras de servir à comunidade cristã sem que um modo se sobrepujasse ao outro em importância e em serviço:

Além dos carismas, existem serviços e ministérios, que são formas específicas que alguns carismas tomam em sua dimensão social e comunitária: a forma de papéis específicos, estáveis, importantes e até mesmo necessários ao ser, à vida e à missão do povo de Deus. Dizem respeito ao lugar (τοπος) (cf. At 1,25) ou à parte (κληρος) (cf. 1Pd 5,3) que alguns têm na comunidade em virtude da função recebida, que, por sua própria natureza, está ligada a um carisma particular. Estas funções – com o Novo Testamento devemos chamá-las de “ministérios” (διακονία) – [...] existem para a comunidade. Alguns são simplesmente ministros (διακονοι) (cf. 1Cor 4,1; 3,6; 6,4); outros presidem (προισταμενοι) (cf. 1Ts 5,12; Rm 12,8); há comunidades que os chamam de guias (ηγουμενοι) (cf. Hb 13,7.17.24); em algumas áreas, sobressaem os episcopos (επισκοποι) (cf. Fl 1,1); em outras, os presbíteros (πρεσβυτεροι) (cf. Tt 1,5); conhecem-se também pastores (cf. Ef 4,11), doutores (cf. At 13,1; 1Cor 12,28). A lista iria longe e talvez não conseguisse abarcar todos os serviços e ministérios presentes nas Igrejas do Novo Testamento (ALMEIDA, 2015, p. 258).

As diferentes funções não se revelavam como uma fonte de dominação, mas voltavam-se à distribuição de serviços indispensáveis para o crescimento da fé cristã. Mesmo assim, a diferenciação entre a maioria governada da minoria que os governa permaneceu durante a Idade Média. Sobre isso, Fortes destaca que no medievo *laikós* indicava, desde Clemente, os cristãos que não pertenciam ao clero. Por conta desse duplo vértice de diferenciação histórico-teológica que fundamenta o termo leigo (enquanto massa submissa às autoridades e como povo cristão distante do exercício do ministério), o teólogo afirma que dois polos marcam o início da utilização do termo

leigo: o primeiro, comunitário, remete à uma desigualdade marcadamente social, enquanto o segundo, ministerial e hierárquico, revela uma profunda diferenciação religiosa, a partir da qual estaria supostamente justificada a disparidade entre a maioria dos cristãos e as autoridades da Igreja (Cf. FORTE, 1987).

Por outro lado, Brighenti (2019) destaca que a utilização dada ao termo por Clemente de Roma, na obra *Carta aos Coríntios*, do ano de 95 d.C, não demonstra a intenção de fundamentar uma disparidade entre clero e leigos, mas destacar a diferença natural entre o exercício dos ministérios existentes no início do Cristianismo, sem referir-se aos cristãos². Nas diferentes incumbências necessárias às celebrações e à organização da *ecclesia*, “ao sumo sacerdote [por exemplo] foram confiadas tarefas particulares, aos sacerdotes um lugar próprio, aos levitas certos serviços e o leigo liga-se pelas ordenações exclusivas dos leigos” (ALMEIDA, 2006, p. 34).

Para Almeida (2006), a correspondência clemenciana não deixa completamente claro o sentido no qual o termo leigo foi utilizado, podendo referir-se tanto ao surgimento do laicato cristão como para distinguir os cristãos dos judeus que não aceitam o cristianismo (Cf. CLEMENTE, 2010). Clemente de Alexandria, por volta do ano de 180, utilizou o termo já com o sentido similar ao moderno. De acordo com Almeida, “argumentando contra os encratistas, que denigriam o casamento, ele [Clemente de Alexandria] escreve: ‘sem dúvida, ele admite o homem de uma só mulher, seja ele presbítero, seja diácono, seja leigo’” (ALMEIDA, 2015, p. 260)³.

Almeida (2006) ainda assinala que mesmo que a unidade do povo de Deus seja assinalada durante a maior parte do Novo Testamento, a afirmação de uma diferença

² Nas cartas de Clemente de Roma se destacam as seguintes passagens em que o termo *leigo* aparece, assim como sua relação com os serviços da Igreja da época: “1 - Que se conserve, portanto, por inteiro o corpo que formamos em Jesus Cristo e cada um se submeta a seu próximo, conforme o carisma que lhe foi dado. 2 - O forte cuide do fraco e o fraco, por sua vez, respeite o forte. O rico preste serviço ao pobre e o pobre, por sua vez, renda graças a Deus, que lhe deu o suficiente para suprir sua falta. O sábio manifeste sua sabedoria não por palavras, mas por obras. O humilde não dê testemunho de si mesmo, mas permita que o outro o dê a seu favor. O casto em sua carne não se envaideça pois sabe que é Outro quem lhe dá a continência. 3 - Afinal, irmãos, analisemos de que matéria fomos feitos, como e quem fomos ao entrarmos no mundo, de que sepulcro e escuridão nosso oleiro e criador nos tirou para nos introduzir em Seu mundo, Ele que preparou para nós todos os Seus dons antes mesmo que nascêssemos” (CLEMENTE, 2010, p. 25); “Pois ao sumo-sacerdote foram confiadas tarefas particulares, aos sacerdotes um lugar próprio, aos levitas certos serviços e o leigo liga-se pelas ordenações exclusivas dos leigos. Irmãos, cada qual de nós agrade o Senhor em sua função, vivendo em boa consciência, não transgredindo as regras de seu ofício e exercendo-o com toda a dignidade” (CLEMENTE, 2010, p. 27).

³ Para o aprofundamento dos textos de Clemente de Alexandria, recomendamos a leitura de seus originais (Cf. CLEMENTE DE ALEXANDRIA, 1951) e a Tese de Santos (2006), que destaca a helenização do cristianismo a partir das obras de Clemente de Alexandria, em especial *O Protréptico*.

no seio do povo entre o clero e a comunidade foi utilizada em seu cunho iminentemente religioso de modo crescente a partir do século III, considerado o século de ouro do cristianismo antigo, período no qual a Igreja passou a ser organizada nos moldes do judaísmo, separando os sacerdotes dos fiéis (Cf. ALMEIDA, 2006). Com efeito, esta distinção fez com que, por um longo período, aos leigos restasse apenas o anonimato na fé, pouco podendo contribuir para a missão eclesial.

O amanhecer do terceiro século marca uma virada para a história do povo fiel. Improvisamente vemos reutilizado o termo 'leigo', que tínhamos apenas entrevisto no primeiro século na carta de Clemente Romano. Contemporaneamente, se forma e se difunde o conceito de clero. Se existem na história das instituições cristãs momentos excepcionais, a passagem entre o segundo e o terceiro século certamente faz parte destes. Enquanto, para todo o século II, as informações sobre as comunidades cristãs e sobre a sua organização são raras, enigmáticas, difíceis de colocar no tempo e no espaço, o início do século III apresenta Igrejas cristãs já bem estruturadas e bem integradas no Império Romano (ALMEIDA, 2015, p. 260).

Além de Clemente de Alexandria, a Tertuliano coube, ainda no século III, dar o sentido verdadeiramente teológico ao termo: *laikós* é todo cristão que não seja sacerdote. No mesmo século, enquanto se passou a comumente denominar os fiéis não-ordenados de *laikós*, os fiéis ordenados foram chamados de *kléros*. Diferente da ordem sacerdotal (*ordo sacerdotalis*) e da ordem eclesiástica (*ordo ecclesiasticus*), o leigo pertence à plebe, ao conjunto do povo e, enquanto rebanho, deve obediência aos seus pastores. Foi esta conceitualização e esta dicotomia que perdurou durante boa parte dos séculos (Cf. BRIGHENTI, 2019).

Em sua investigação hermenêutica sobre o surgimento do laicato, Brighenti (2019) destaca que no início da Igreja os leigos tinham participação tão ativa que eram responsáveis também pela eleição dos bispos. No entanto, com o monopólio clerical das atividades eclesiais e com a influência da religião judaica, os leigos passarão a ser considerados uma categoria iletrada e inferior. Quando o cristianismo se tornou a religião oficial do Império Romano, a distinção entre *laikós* e *klerós* já estava consolidada a ponto de que aos primeiros foi impossibilitada a participação no catecumenato, sendo destinada apenas uma limitada catequese dos sacramentos. Considerados iletrados, não lhes era permitido participar de nenhum ministério e suas

tentativas de reação foram consideradas heresia, em especial durante o medievo. Este é o pano de fundo sob o qual houve uma profunda clericalização da Igreja⁴.

Vale ressaltar que esta fase de ausência de protagonismo do laicato não significa que eles fossem mais fracos na fé, ou ainda menos perseverantes: em algumas passagens dos Atos dos Apóstolos é possível verificar que os leigos se envolviam em atividades apostólicas e que permaneceram ao lado do apóstolo Pedro, quando ele esteve na prisão (Cf. At. 4-12). Desse modo, coadunando-se com a passagem que assegura que “a fé, se não tiver obras, é morta em si mesma” (Th 2,17), os primeiros cristãos, mesmo que pouco pudessem participar dos ritos, já demonstravam o chamado para a ação. É importante compreender aqui que, para além das diferenças entre sacerdotes e leigos, categorias que não estão presentes no Novo Testamento, o antagonismo se fundamentava mais entre a Igreja nascente e o mundo consumido pelo pecado e que representava uma ameaça para os cristãos. É a este mundo que os discípulos e os cristãos foram enviados para proclamar a Boa-Nova e era nele que as sementes da fé em Cristo deveriam ser plantadas. Assim, anterior à diferenciação entre clero e leigos havia a profunda convicção, mesmo em períodos de perseguição, de que “o povo de Deus [...] tem uma missão de testemunho (*μαρτυρία*) nas suas relações com o mundo, uma missão verdadeiramente profética. Não há contradição entre ‘ser colocado à parte’ e receber uma missão em relação ao “todo” ou a “todos”. Na história da salvação, a parte está sempre em função do todo” (ALMEIDA, 2015, p. 257-258).

Com efeito, por mais que na Igreja primitiva a missão evangelizadora e a atividade apostólica também fossem realizadas pelos leigos e leigas⁵, a distinção entre

⁴ A CNBB oferece uma conceitualização importante sobre o clericalismo, tendo em vista a dicotomia entre clero e laicato: “O clericalismo é a versão religiosa da afirmação do princípio da autoridade exercida pela instituição como o meio de organização de toda a vida social. Ele se estrutura de modo articulado com o individualismo – na passividade de cada indivíduo perante um poder sagrado – e o comunitarismo, que afirma a obediência à norma como regra de comportamento [...]. [É] uma prática eclesial que define a Igreja como hierarquia e o leigo como um consumidor religioso passivo, sem verdadeira cidadania eclesial. A essência do clericalismo consiste na afirmação do serviço eclesial como um poder que pretende dominar todo o espaço da Igreja; entende que a Igreja se constitui a partir de uma hierarquia que monopoliza a graça e se organiza a partir deste epicentro. Dessa postura não está livre nenhum cristão que exerça seu ministério eclesial como domínio e centralização e como uma forma de poder sagrado – e segregado – acima dos demais” (CNBB, Doc. 107, 2014, Nº 38).

⁵ Almeida destaca a participação de leigos em importantes escritos apologéticos a favor do cristianismo, como a publicação de Aristides dirigida ao imperador Adriano e de Atenágoras para Marco Aurélio e a Cômodo defendendo o cristianismo de acusações infundadas, como ateísmo e incesto. (Cf. ALMEIDA, 2006, p. 34).

clero e laicato permaneceu fundamentada na perspectiva de que a missão daqueles que se dedicavam inteiramente ao culto seria superior ao serviço laical por este permanecer vinculado aos assuntos mundanos. Assim, o enaltecimento do clero foi proporcional à submissão do laicato e esta divisão, de acordo com Velasco, colocou em risco a ideia de comunidade eclesial tão basilar para a Igreja:

Abre-se aqui a porta para algo de decisiva importância na estruturação da Igreja posterior: os “clérigos” e os “leigos” como duas categorias de crentes marcadas dentro da Igreja, como divisão clara da Igreja em dois setores bem definidos, cada um com sua função a partir de seu próprio lugar, uns “acima” e outros “abaixo”, o que afetará profundamente o verdadeiro sentido da “comunhão eclesial”, e chegará a converter a Igreja em “coisa do clero” (VELASCO, 1995, p. 117-118).

Essa convivência desigual fez com que a Igreja se transformasse em uma sociedade marcada por discrepâncias. Ademais, com o aumento dos seus graus de hierarquia, os leigos tiveram sua participação bastante restringida, em especial a partir da reforma gregoriana: porquanto todos os homens estariam submetidos à autoridade papal, o poder da Igreja se tornou praticamente ilimitado⁶. Nesse cenário, aos leigos era inviabilizado o poder de decisão, restando apenas aquiescer e “se deixar guiar docilmente pelos seus pastores” (BLANK, 2008, p. 51).

No entanto, os desafios enfrentados pela *ecclesia* nos últimos séculos fizeram com que houvesse uma gradual abertura para a valorização da importância dos fiéis leigos e leigas para a missão da Igreja. Todavia, quem são os leigos? O que significa ser leigo? De que modo o laicato colabora para a missão da Igreja? É para responder a estas indispensáveis perguntas que descreveremos, a seguir, o que representa a figura do leigo para a missão que anima o cristianismo.

O que significa ser leigo?

Se desde o século III os autores apontam que a divisão entre o clero e os fiéis já demarcava uma importante cisão no seio do povo de Deus (Cf. BRIGHENTI, 2019; ALMEIDA, 2015; BLANK, 2008; LAURET; REFOULE, 1985), os desafios que a Igreja

⁶ Legrand faz uma interessante investigação sobre a hierarquia da Igreja a partir do século III e a sua relação com a dicotomia entre laicato e clero. No texto *Ministerios de la Iglesia local*, o autor destaca a importância das Igrejas locais (episcopado monárquico), nas quais cada uma contava com um bispo escolhido pela comunidade e ordenado pelos bispos vizinhos, com ministros ordenados e com a *plebs*, isto é, os clérigos e os leigos. (Cf. LEGRAND in LAURET, 1985, p. 186-193).

moderna enfrentou fez com que a *ecclesia* repensasse se aos leigos só caberia a obediência cega e se apenas os membros do clero podem ser considerados povo santo. É partindo deste contexto que cabe definir quem são os leigos e de que modo eles colaboram com a missão da Igreja.

A definição cunhada por Tertuliano de que leigo é todo aquele que também seja um não-sacerdote permaneceu durante os séculos, por mais que o simplismo desta formulação deixe de contemplar a importante colaboração dos leigos para a permanência da Igreja. No entanto, ela é decorrente do processo que Legrand intitulou como “desapossamento religioso dos leigos” (LEGRAND in LAURET; REFOULE, 1985, p. 178): mecanismo social da Igreja que desqualifica o laicato a partir da supervalorização do clero. É característica deste movimento a ideia de que aos leigos não cabe nenhuma participação porque eles não “saberiam” como participar devidamente dos ritos e das celebrações litúrgicas.

Assim como os súditos devem obedecer ao rei tendo em vista o próprio bem e de toda a sociedade, os fiéis devem obedecer ao Papa, a fim de garantir a sua salvação e o fortalecimento da Igreja. Nessa relação de paternalismo episcopal, a infantilização dos leigos contribuiu para a ideia de que apenas os indivíduos “adultos” na fé poderiam participar da vida litúrgica. Essa díade, tão claramente expressa no Decreto de Graciano⁷, ganhou ainda novos predicativos: se aos religiosos cabem os assuntos eclesiásticos, a função própria dos leigos seria sua relação com o mundo das coisas “terrenas”. Essa mundanidade laica incapacitaria-os ainda mais para participar efetivamente da *ecclesia*. Ademais, isso significava que num contexto de profunda influência da Igreja na sociedade e na política da época, aos leigos caberia obedecer tanto ao Papa, aos Bispos e sacerdotes (autoridades espirituais), quanto aos reis e imperadores (autoridades políticas) (Cf. ALMEIDA, 2015).

⁷ “Há dois gêneros de cristãos. O primeiro gênero, tomado para o serviço divino, e dedicado à contemplação e à oração, convém renunciar a todo ruído das coisas temporais, pois são clérigos, e consagrados a Deus, ou seja, conversos. Κλήρος em grego, em latim é sorte (porção, parte sorteada em herança). Daí que deste modo os homens chamados clérigos são escolhidos por sorte. Pois Deus escolheu a todos eles como seus. Estes, portanto, são reis, isto é, regem a si e aos outros pelas virtudes, e assim têm em Deus o reino. E é isso que a coroa na cabeça indica. O outro gênero de cristãos é o dos que são leigos. Λαός, com efeito, é o povo. É-lhes permitido possuir bens temporais, mas apenas para o uso. Pois nada é mais miserável que desprezar a Deus por causa do dinheiro. É-lhes concedido casar-se, cultivar a terra, dirimir por julgamento, pleitear causas, depor as oferendas sobre o altar, entregar os dízimos, e, assim, poderão salvar-se se, todavia, evitarem os vícios, fazendo o bem” (DECRETUM MAGISTRI GRATIANI, C. 7 C. XII, q. I. in ALMEIDA, 2015, p. 272).

Com o surgimento do Estado Moderno, o processo de secularização e o antropocentrismo, o chamado “espírito laico” ganhou espaço, especialmente na França, país no qual os movimentos anti-cristãos obtiveram mais força. Num contexto político e social que urgia por mudanças, se aos leigos caberiam as atividades seculares, era também eles que representariam o ponto de inflexão do qual surgiriam as transformações necessárias. A partir desse confronto, os leigos (enquanto puramente não-sacerdotes) ganharam notoriedade, enquanto o movimento laicista era considerado uma praga que deveria ser combatida (Cf. ALMEIDA, 2015). Ora, se desde a Antiguidade até a Idade Média leigo era o indivíduo que fazia parte do povo e que, por conseguinte, não participava da hierarquia da Igreja, com a modernidade ser leigo tornou-se um paradigma de resistência ao poder eclesial.

O mundo moderno impôs tremendos desafios à Igreja. Sobre este momento de crise e de ruptura, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (GS) fornece uma contextualização precisa sobre tal problemática:

A humanidade vive hoje uma fase nova da sua história, na qual profundas e rápidas transformações se estendem progressivamente a toda a terra. Provocadas pela inteligência e atividade criadora do homem, elas re incidem sobre o mesmo homem, sobre os seus juízos e desejos individuais e coletivos, sobre os seus modos de pensar [...]. Nunca o gênero humano teve ao seu dispor tão grande abundância de riquezas, possibilidades e poderio econômico; e, no entanto, uma imensa parte dos habitantes da terra é atormentada pela fome e pela miséria, e inúmeros são ainda analfabetos. Nunca os homens tiveram um tão vivo sentido da liberdade como hoje, em que surgem novas formas de servidão social e psicológica. Ao mesmo tempo que o mundo experimenta intensamente a própria unidade e a interdependência mútua dos seus membros, ei-lo gravemente dilacerado por forças antagônicas; persistem ainda agudos conflitos políticos, sociais, econômicos, “raciais” e ideológicos [...]. Finalmente, procura-se com todo empenho uma ordem temporal mais perfeita, mas sem que a acompanhe um progresso espiritual proporcionado (GS, N° 4).

Por conta deste cenário, a Igreja atual não pode continuar concebendo a cisão entre eleitos e não-eleitos; ao contrário, considera todos os homens e mulheres parte integrante do povo de Deus, participantes da continuação e da constante renovação de seu plano salvífico. Assim, a santidade não estaria destinada a um grupo seletivo, mas seria um exercício praticado por cada um, nas lutas diárias de suas atividades. Partindo da afirmação de que o chamado à santidade é feito a cada pessoa “para ser santo e irrepreensível na sua presença, no amor” (Cf. Ef 1, 4), o Papa Francisco defende que não é mais plausível continuar com o discurso de que a santidade é

possível apenas aos que já estão beatificados ou canonizados, mas para todos, já que o Senhor derrama o convite à santidade abundantemente, por toda parte. Desse modo, como Deus quer salvar seu povo, e não apenas alguns, é possível afirmar que a santidade se dá no solo das relações interpessoais.

Gosto de ver a santidade no povo paciente de Deus: nos pais que criam os seus filhos com tanto amor, nos homens e mulheres que trabalham a fim de trazer o pão para casa, nos doentes, nas consagradas idosas que continuam a sorrir. Nesta constância de continuar a caminhar dia após dia, vejo a santidade da Igreja militante. Esta é muitas vezes a santidade 'ao pé da porta', daqueles que vivem perto de nós e são um reflexo da presença de Deus (*GE*, Nº 7).

Como a salvação e a santidade são caminhos que se percorrem não apenas no isolamento monástico, mas também no interior das relações, isso significa que todos os indivíduos são chamados para, a partir dos seus dons, colaborar para esta trajetória. Com efeito, Deus convida a todos para esta jornada e, por isso, a santidade não se encontra apenas na oração intermitente, apartada do mundo, mas na felicidade e na bem-aventurança exercida no trato com os outros, no exercício de sua profissão, em prol de alcançar o melhor de si, dos outros e do mundo. Sendo uma prerrogativa universal, a santidade é uma possibilidade existencial não apenas dos clérigos, mas também dos leigos e leigas que pautam sua vida a partir da caridade, da justiça e do amor. “Quem ama o próximo cumpre plenamente a Lei [...]. Assim, é no amor que está o pleno cumprimento da lei” (Rm 13, 8.10).

Os leigos são chamados à uma vida santa a partir do batismo. É a partir deste sacramento que eles são chamados a participar do povo de Deus.

O fiel leigo é definido pela novidade cristã comunicada mediante o sacramento do batismo, que o regenera para a nova vida dos filhos adotivos de Deus, com participação na natureza divina; que o une a Jesus (então fica “cristão”) e ao seu Corpo que é a Igreja (e então se torna “católico”); e o unge no Espírito Santo, fazendo dele um templo espiritual, isto é, enchendo-o com a santa presença de Deus, graças à união e à configuração com Jesus Cristo. Ainda em virtude desse mesmo sacramento, o fiel leigo, agora “cristão”, participa do múnus sacerdotal profético e real de Jesus Cristo. A grandeza, a dignidade e a novidade trazidas pelo divino Salvador está naquilo que é conferido pelo batismo, desenvolvido pela crisma, aperfeiçoado e alimentado pela eucaristia. E isso é comum a todos os fiéis cristãos, sejam leigos, ordenados ou consagrados (KLOPPENBURG, 2005, p. 262).

Os fiéis leigos de Cristo são descritos pelo Catecismo da Igreja Católica como “todos os cristãos, exceto os membros das Sagradas Ordens ou do estado religioso reconhecido na Igreja, isto é, os fiéis que, incorporados a Cristo pelo Batismo, constituídos em Povo de Deus e a seu modo feitos participantes da função sacerdotal, profética e régia de Cristo, exercem, em seu âmbito, a missão de todo o Povo cristão na Igreja e no mundo” (CIGC, §897). Já no Código do Direito Canônico lê-se que, como todos os fiéis são destinados ao apostolado, sejam eles clérigos ou leigos, os últimos também são chamados ao trabalho pastoral e evangelizador; na verdade, “esta obrigação é tanto mais premente naquelas circunstâncias em que somente através deles os homens podem ouvir o Evangelho e conhecer a Cristo” (CDC, c. 225, § 1).

No *Documento de Puebla* (DPb) há outra definição sobre os leigos: homens e mulheres que são “pessoas da Igreja no coração do mundo e pessoas do mundo no coração da Igreja” (DPb, 786). Localizados em ambas as esferas, seu compromisso é a edificação do Reino em sua dimensão temporal e o fortalecimento da comunidade de fé, seja através da catequese, das diferentes formas de apostolado, da ajuda aos mais necessitados ou mesmo da vida sacramental. Em seu duplo vínculo (com a Igreja e com o mundo), “o leigo tem a responsabilidade de ordenar as realidades temporais para pô-las a serviço da instauração do Reino de Deus” (DPb, 789) e, para fazê-lo, deve envolver-se nos assuntos concernentes à família, a educação e à política. No último, a recomendação de Puebla é que os leigos não se eximam de participar politicamente, o que pode ser feito através do voto, da militância, da liderança pública, do engajamento em algum partido ou mesmo do exercício de cargos públicos, atividades que devem ser exercidas a partir dos talentos de cada um e sempre tendo em vista a promoção do bem comum, da paz, da justiça e da fraternidade. Esse engajamento nas lutas sociais é ainda mais relevante no contexto da América Latina: iluminados pela fé e munidos do Evangelho, frente às desigualdades, a corrupção e a pobreza, o laicato não pode se eximir de assumir um compromisso firme com a justiça e com o bem comum.

Lazzati destaca que o diferencial do leigo é a sua índole secular e o conceitualiza como todo “homem batizado que, enquanto homem, dedica-se, como batizado, à construção da cidade do homem. Ele, enquanto batizado, dedica-se [...] como construtor da cidade do homem, à construção da Igreja e da sua missão evangelizadora” (LAZZATI, 1986, p. 17).

Brighenti afirma que a maior parte da Igreja é composta por leigos: em comparação com os indivíduos ordenados e com os integrantes da vida consagrada, há cerca de um padre para cada doze mil leigos. Fazendo uma comparação com as Igrejas Evangélicas, percebe-se ainda mais a discrepância: nelas, para cada cem fiéis há um pastor. O autor ainda indica que apenas 20% do laicato encontra-se engajado com as atividades missionárias ou mesmo esporadicamente envolvidos nas celebrações. Isso significa que oito em cada dez católicos “nasce, vive e morre sem a presença da Igreja” (BRIGHENTI, 2019, p. 19).

A Exortação Apostólica *Christifideles Laici* (CfL) utiliza a parábola da vinha para fazer uma analogia entre o Reino dos Céus e o povo de Deus: tal como na história, Deus conclama aos homens e mulheres que trabalhem na sua vinha, que representa o mundo inteiro. Nesse sentido, “o convite do Senhor Jesus ‘Ide vós também para a minha vinha’ continua, desde esse longínquo dia, a fazer-se sentir ao longo da história: dirige-se a todo o homem que vem a este mundo” (CfL, N° 2). Deste chamado participam os leigos e as leigas, parte da vinha do Senhor, que é a própria Igreja.

A Constituição Apostólica *Lumen Gentium* (LG) apresenta a vocação do leigo:

É própria e peculiar dos leigos a característica secular [...]. Por vocação própria, compete aos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no mundo, isto é, em toda e qualquer ocupação e atividade terrena, e nas condições ordinárias da vida familiar e social, com as quais é como que tecida a sua existência. São chamados por Deus para que, aí, exercendo o seu próprio ofício, guiados pelo espírito evangélico, concorram para a santificação do mundo a partir de dentro, como o fermento, e deste modo manifestem Cristo aos outros, antes de mais pelo testemunho da própria vida, pela irradiação da sua fé, esperança e caridade. Portanto, a eles compete especialmente iluminar e ordenar de tal modo as realidades temporais, a que estão estreitamente ligados, que elas sejam sempre feitas segundo Cristo e progridam e glorifiquem o Criador e Redentor (LG, N° 31).

De acordo com o Documento de Aparecida (DAp), a missão do leigo realiza-se sempre no mundo e não pode perder de vista a contribuição que sua índole secular oferece. No ato de evangelizar, por exemplo, os indivíduos afastados sentem maior identificação ouvindo a Palavra de Deus a partir do testemunho e do exemplo de vida fornecido por um leigo. Vale destacar, no entanto, que isso não reduz a importância da atuação clerical; ao contrário, a missão do leigo a auxilia.

Sua missão específica se realiza no mundo, de tal modo que, com seu testemunho e sua atividade, contribuam para a transformação das realidades e para a criação de estruturas justas segundo os critérios do Evangelho. O espaço próprio de sua atividade evangelizadora é o mundo vasto e complexo da política, da realidade social e da economia, como também da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos *mass media* e outras atividades abertas à evangelização, como o amor, a família, a educação das crianças e adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento (DAP, 210).

Através do batismo, os leigos e as leigas incorporam-se ao corpo crucificado e glorioso de Jesus Cristo, assim como a partir deste sacramento o Espírito Santo unge cada pessoa, colocando sua marca e transformando-o em um templo divino. Ademais, é a partir daí que o laicato participa do tríplice *múnus* (sacerdotal, profético e real) do Filho. De acordo com o decreto *Apostolicam Actuositatem* (AA) e repetido pelo Santo Padre João Paulo II na Exortação Apostólica *Christifidelis Laici*, “todo o Povo de Deus participa nesta tríplice missão” (CfL, N° 14).

O *múnus sacerdotal* fundamenta-se na morte e ressurreição de Cristo, quando todos os homens foram salvos. É importante que os batizados ofertem a si mesmo e as suas atividades diárias à excelência que vem da Trindade. Este *múnus* corrobora com o chamado à santidade descrito anteriormente: os sacrifícios a partir dos quais brota a santidade podem ser alcançados com a labuta cotidiana, com as dificuldades da vida secular e com o enfrentamento das dificuldades sociais e políticas da atualidade.

Todos os seus trabalhos, orações e empreendimentos apostólicos, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso do espírito e do corpo, se forem feitos no Espírito, e as próprias incomodidades da vida, suportadas com paciência, se tornam em outros tantos sacrifícios espirituais, agradáveis a Deus por Jesus Cristo; sacrifícios estes que são piedosamente oferecidos ao Pai, juntamente com a oblação do corpo do Senhor, na celebração da Eucaristia. E deste modo, os leigos, agindo em toda a parte santamente, como adoradores, consagram a Deus o próprio mundo (LG, N° 35).

Já pelo *múnus profético*, tomando como base o próprio Cristo, que proclamou as maravilhas do Reino de Deus, os leigos habilitam-se para anunciar o Evangelho e as obras do Pai. Como verdadeiras testemunhas do Cristo ressuscitado, os leigos e leigas tomam parte do mistério eclesial com o dever de anunciar, sem medo, as maravilhas existentes na vida em Cristo, bem como convidando todos os indivíduos a tomarem parte de seu lugar no plano salvífico de Deus. Esse anúncio, que inexoravelmente deve ser feito indo ao encontro com os outros, torna os cristãos leigos

corresponsáveis pela missão evangelizadora e participantes da fé sobrenatural que anima a Igreja e da graça da Palavra. Por isso, “eles são igualmente chamados a fazer brilhar a novidade e a força do Evangelho na sua vida cotidiana, familiar e social, e a manifestar, com paciência e coragem, nas contradições da época presente, a sua esperança na glória também por meio das estruturas da vida secular” (CfL, N° 14).

O *múnus real* fundamenta-se no sacramento do batismo: como através dele os leigos e leigas tomam parte do corpo de Cristo, não somente os membros do clero vivem a realidade da fé, mas também o laicato e, por conta disso, a eles também cabe empreender a batalha espiritual contra o pecado. Este combate deve ser feito tendo em vista os dons e talentos de cada um: se todos são chamados à vinha, este convite é feito de modo individualizado. “Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda a vida é vocação. É dado a todos, desde o nascimento, um conjunto de aptidões e de qualidades: desenvolvê-las será fruto da educação recebida e do esforço pessoal, e permitirá a cada um orientar-se para o destino que lhe propõe o Criador” (PP, N° 15).

Tendo em comum com o clero a participação no tríplice *múnus* da Igreja, os leigos e leigas se diferenciam a partir de sua participação direta nos problemas da sociedade. Desse modo, para o Concílio Vaticano II, a diferença entre laicato e os religiosos e religiosas teria gênese na índole secular característica do primeiro⁸. Por outro lado, por mais que a Igreja não seja deste mundo, está inserida nele, e por isso precisa encontrar o melhor modo para levar a Palavra de Deus aos homens, colaborando também para a melhoria de suas condições de vida (CfL, N° 15). O ministério laico estende-se a todas as esferas de sua existência: o matrimônio, a família, as relações pessoais e viventes. Tendo este amplo campo de apostolado, espera-se dos leigos que, através do seu exemplo e testemunho, despertem outros indivíduos para a fé cristã, tornando-se “sal da terra e luz do mundo” (Mt 5, 13-14).

Ao laicato foi concedido o dom da Palavra, a fim de que a luz do Evangelho possa resplandecer na vida cotidiana, familiar, política, social e nas diversas

⁸ O termo religioso não é utilizado como sinônimo de pessoas de fé, mas no sentido similar a pessoas com votos (de castidade, obediência, pobreza), consagradas. Estas pessoas, através da consagração, representam um sinal escatológico da presença de Deus na terra para os demais. No Documento 62 da CNBB, os religiosos e religiosas são descritos como discípulos e discípulas de Cristo, portadores da esperança que, “tendo reconhecido o Cristo caminhando ao seu lado, correm para anunciar aos irmãos e irmãs que o Cristo ressuscitado está vivo no meio de nós” (CNBB, Doc. 62, 2002, N° 6).

estruturas da vida secular. Esta abertura torna possível que todos os lugares tornem-se ambientes de evangelização, o que faz da missão laica particularmente eficaz.

Mesmo quando ocupados com os cuidados temporais, podem e devem os leigos exercer valiosa ação para a evangelização do mundo. E se há alguns que, na medida do possível, suprem nas funções religiosas os ministros sagrados que faltam ou estão impedidos em tempo de perseguição, a todos, porém, incumbe a obrigação de cooperar para a dilatação e crescimento do Reino de Cristo no mundo. Dediquem-se, por isso, os leigos com diligência a conseguir um conhecimento mais profundo da verdade revelada, e peçam insistentemente a Deus o dom da sabedoria (LG, N° 35).

O Papa João Paulo II cita o Papa Pio XII para indicar que, por sua índole secular, os leigos e leigas compõem uma fundamental linha de frente para a Igreja. Esta posição privilegiada, no entanto, exige que eles recebam a formação suficiente para que tomem consciência de que eles próprios são Igreja, “isto é, a comunidade dos fiéis sobre a terra sob a guia do Chefe comum, o Papa, e dos Bispos em comunhão com ele” (CfL, N° 9). Desse modo, como sem o trabalho do laicato seria impossível que as comunidades eclesiais conseguissem agir de modo atuante, é importante que seu apostolado missionário seja realizado a partir de uma profunda ligação com os padres, os Bispos e, sobretudo, em observação criteriosa das Escrituras e dos dogmas da Igreja.

Esta vinculação é indispensável para que a Igreja possa chegar até as periferias, atingindo aqueles que mais necessitam deste encontro. É inadmissível que a *ecclesia* não tome parte das necessidades terrenas, distanciando-se de questões que a atingem diretamente. Como a inserção da missão eclesial necessariamente perpassa o olhar cristão pelos problemas políticos e sociais que afligem as pessoas, é fundamental perguntarmo-nos sobre o que embasa a relação entre Jesus Cristo, a Igreja e o laicato.

Identidade leiga em sua relação com Jesus Cristo, com a Igreja e com o mundo

A 54ª Assembleia Geral de Aparecida realizada em 2016, com o objetivo de reafirmar os compromissos assumidos no Concílio Vaticano II, de renovar os votos proferidos pelo Documento de Aparecida e com o reavivamento originado da eclesiologia missionária proposta pelo Papa Francisco, destacou a importância da

Igreja abrir-se para conhecer o rosto do laicato (Cf. CNBB, Doc. 105, 2016). Isso revela a necessidade de reconhecer quem são os leigos, para que eles possam ser devidamente formados nos ensinamentos cristãos; sem isso, não poderão tomar parte na vinha do Senhor. Mas, tal como os empregados preguiçosos, não frutificarão nem os seus dons e nem a plantação de seu patrão (Cf. Mt 21,33-46).

A fim de identificar de que modo o laicato relaciona-se com a Igreja, o documento ainda destaca quais seriam os grupos a partir dos quais os leigos têm representatividade: os casais cristãos, as crianças, as mulheres, os jovens, os idosos, os solteiros e os viúvos. Cada um destes grupos oferece um dom especial para a missão da Igreja (Cf. CNBB, Doc. 105, 2016).

Os casais cristãos, base do âmbito privado, constituem a Igreja doméstica, que tem em vista a santidade familiar. Com efeito, é neste ambiente que os valores cristãos devem ser primeiramente semeados para que posteriormente possam expandir-se para as outras esferas sociais, já que o testemunho do Evangelho é dado especialmente no seio da vida familiar. O Papa João Paulo II destaca também que o matrimônio, assim como batismo e crisma, forma o fundamento sacramental que torna o laicato povo santo de Deus. O lar é o primeiro ambiente no qual a evangelização deve frutificar (CfL, Nº 23).

As crianças, em especial as que participam da catequese, da Infância Missionária e os coroinhas, animam a Igreja e oferecem o renovo necessário para evangelizar a sua família e a comunidade. Coadunando-se com os ensinamentos de Jesus Cristo, que afirmou “deixai vir a mim os pequeninos, porque deles é o Reino de Deus” (Mt 19,14), elas podem ser descritas como o “germe de um laicato maduro” (CNBB, Doc. 105, 2016, Nº 53). No entanto, a CNBB destaca que não somente para as crianças engajadas deve voltar-se o olhar eclesial, posto que há inúmeros outros pequeninos que precisam de atenção. Dentre eles podemos destacar as crianças desabrigadas, em lares adotivos, as vítimas de agressão e maus tratos, os imigrantes e refugiados, as vítimas de trabalho escravo e com quaisquer tipos de deficiência.

A colaboração das leigas para a sociedade e no engajamento com as responsabilidades pastorais tornam as mulheres uma parte importante do laicato. Mesmo assim, cabe destacar que muito ainda falta para que a presença feminina na Igreja seja ampliada e reconhecida. Entretanto, na busca da valorização feminina na Igreja, em especial para o laicato, o Documento de Aparecida afirma: “É urgente que

as mulheres participem plenamente da vida eclesial, familiar, cultural, social e econômica [...]. Para isso é necessário propiciar uma formação integral, de maneira que elas possam cumprir sua missão na família e na sociedade” (DAp, 454; 456). Além disso, como cada vez mais as mulheres ocupam lugares de destaque na sociedade, chefiando lares, empresas, países e movimentos, é natural que nos diversos apostolados da Igreja, a participação feminina seja mais valorizada. Ao já constituir boa parte das pastorais e das comunidades, “a mulher assume os mais diversos papéis na Igreja, não só na execução de tarefas, mas principalmente nas instâncias de decisão, em nível diocesano e paroquial” (CNBB, Doc. 107, 2014, N° 222b).

O engajamento dos jovens também ocupa parte fundamental do laicato. No entanto, assim como no caso das mulheres, é necessário que sacerdotes, bispos e diáconos se aproximem deles, incentivando-os a compreender o seu papel de protagonistas na Igreja. De acordo com o *Documento 107* da CNBB (2014), os jovens têm se mostrado muito sensíveis e abertos às propostas eclesiais, com admiração especial à pessoa de Jesus Cristo⁹; no entanto, é indispensável desenvolver metodologias específicas para sua formação e desenvolvimento na fé, baseadas no diálogo, na compreensão e na escuta. É neste sentido que as jornadas mundiais da juventude e as pastorais da juventude devem caminhar (DAp, 445).

Além destes grupos, é importante destacar que os homens e mulheres solteiros, assim como viúvos e viúvas, comprovam que a felicidade pode ser encontrada não apenas na vida sacerdotal ou no casamento. Ademais, cabe salientar a quantidade considerável de solteiros que se tornam leigos e leigas consagrados, assim como os idosos que, com sua sabedoria e experiência, têm muito a colaborar na evangelização e na santificação da Igreja e da sociedade.

O *Documento 105* da CNBB (2016) ainda destaca que o trabalho ministerial dos leigos e leigas nas pastorais, na coordenação de diversos grupos nas dioceses e nos movimentos indica que a liderança é inerente ao laicato. Do mesmo modo, os

⁹ Destacamos as quatro principais características da juventude destacadas pelo Documento de Aparecida que torná-la-ia parte importante do laicato: a *sensibilidade*, “os jovens são sensíveis para descobrir o chamado particular que o Senhor Jesus lhes faz” (DAp, N° 443); a *generosidade*, “os jovens são generosos para servir os mais necessitados” (DAp, N° 443); a *potencialidade*, “os jovens têm capacidade de se opor às falsas ilusões de felicidade e aos paraísos enganosos das drogas, do prazer, do álcool e de todas as formas de violência” (DAp, N° 443); a *missionariedade*, “as novas gerações são chamadas a transmitir a seus irmãos mais jovens a corrente de vida que procede de Cristo e a compartilhá-la em comunidade, construindo a Igreja e a sociedade” (DAp, N° 443).

vocacionados e vocacionadas à vida consagrada e ao ministério ordenado “são chamados, por uma graça especial do Pai misericordioso, em vista do serviço à Igreja e ao mundo” (CNBB, Doc. 105, 2016, Nº 60). Há também os inúmeros leigos e leigas que, inseridos no coração do mundo, atuam em ONGs, partidos políticos, movimentos sindicais e sociais. O seu engajamento político baseado nos valores cristãos reforça que o campo da ação evangelizadora do laicato é o mundo. Na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (EN), lê-se que: “A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial [...], mas sim o pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes nas coisas do mundo” (EN, Nº 70).

O mundo das relações humanas foi o espaço no qual Jesus atuou e, por conseguinte, é o lugar teológico a partir do qual os leigos e leigas também devem atuar. Isso significa que a relação entre laicato-mundo não se fundamenta apenas na mundanidade, mas que a perspectiva teológica de sua índole secular demonstra que o olhar do laicato deve atuar para a melhoria deste espaço, mesmo que esteja, na verdade, colaborando para a vida eterna. É nestes termos que Almeida (2015) assinala que o *locus* espiritual para o leigo, assim como para todo cristão, é a vida eterna, mas que esta vida eterna também passa pela carnalidade, já que o espiritual se desvela na temporalidade¹⁰. Assim, a Igreja atual percebe que não há uma separação abissal entre estas duas esferas e, ao identificar sua corresponsabilidade pelos assuntos terrenos, consegue, através do laicato, dialogar com eles.

O trabalho do laicato é essencial para as pastorais, para os movimentos políticos e sociais e para a ampliação da evangelização. É possível que os leigos exerçam outras funções eclesiais? O pano de fundo desta questão reside na discussão sobre quais ministérios e serviços eclesiais devem ser confiados aos leigos, bem como a identificação das fronteiras de sua participação. Diante disso, a Exortação Apostólica *Christifidelis Laici* destaca que os serviços, ministérios e carismas do fiel

¹⁰ Vale destacar, no entanto, que a relação entre Igreja e mundo não representa uma simbiose entre eles; ao contrário, é percebendo suas diferenças que a Igreja consegue dialogar verdadeiramente com o mundo. Assim: “Igreja e mundo, porém, não se confundem; são distintos e diferentes. Esta distinção, porém, não é separação nem contraposição, pois a Igreja, quando se distingue da humanidade, não se opõe a ela, ao contrário, se une a ela. Movida pelo mesmo amor de Deus (Cf. Jo 3,16-17), a Igreja tem consciência de uma missão que a transcende, de um anúncio a ser difundido, do mandato missionário, do dever da evangelização. O nome deste impulso interior de caridade, que tende a se tornar dom exterior, é diálogo” (ALMEIDA, 2015, p. 278-279).

leigo são riquezas que somam na vida da Igreja e que, para serem exercidas em sua excelência, devem estar “sob a sábia orientação dos Pastores” (CfL, N° 20).

Sobre a participação leiga nas diversas funções eclesiais, a primeira recomendação a ser seguida é que os fiéis ordenados instruem os leigos e as leigas sobre a raiz batismal das atividades que serão exercidas por eles, sempre evitando que tarefas que devam ser empreendidas pelos pastores sejam relegadas aos leigos desnecessariamente. O empenho apostólico do laicato, no entanto, originado com o Batismo, confirmado pela Crisma e alimentado pela Eucaristia, também pode colaborar com a hierarquia da Igreja. De acordo com a Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, seguindo os passos dos primeiros cristãos, que auxiliavam o apóstolo Paulo na evangelização dos povos (Fil 4,3), é permitido que os leigos exerçam cargos eclesiásticos. Na Exortação Apostólica *Ecclesia in America* (EAm) lê-se que:

A América necessita de cristãos leigos em grau de assumir cargos de dirigentes na sociedade. É urgente formar homens e mulheres capazes de influir, segundo a própria vocação, na vida pública, orientando-a para o bem comum. No exercício da política, considerada no seu sentido mais nobre e autêntico de administração do bem comum, aqueles podem encontrar o caminho da própria santificação. Em vista disto, é necessário que sejam formados quer nos princípios e nos valores da doutrina social da Igreja, quer nas noções fundamentais da teologia do laicato. O conhecimento mais profundo dos princípios éticos e dos valores morais cristãos lhes permitirá tornar-se paladinos no seu ambiente (EAm, N° 44).

Mas quais seriam estas funções? De acordo com o *Documento 107* da CNBB (2014), existem atualmente alguns eixos de atuação leiga nas atividades eclesiais que merecem destaque. Na dinâmica interna das comunidades eclesiais, destacam-se a participação do laicato nos Conselhos Paroquiais, Diocesanos e Econômicos, nas diversas pastorais, nas escolas de catequese, nas Assembleias e Sínodos Diocesanos, nas Comunidades Eclesiais de Base e nos Movimentos Eclesiais e novas comunidades:

A ação apostólica dos leigos na Igreja, desde o século passado até os dias atuais, buscou responder aos desafios da vida cristã em diferentes momentos e modelos: em 1935, por exemplo, na Ação Católica Geral e, mais tarde, na Ação Católica Especializada [...], nas diversas comunidades eclesiais de base, nas pastorais sociais e entidades como a Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CBJP, o Conselho Indígena Missionário – CIMI, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento – IBRADES, o Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara – CEFEP [...]; os trabalhos pastorais com a juventude se organizam através das

Pastorais da Juventude (juventude do meio popular, juventude de base de paróquias, juventude estudantil e juventude rural) (SILVA, 2015, p. 108-109).

De acordo com o Documento de Aparecida, o engajamento dos leigos nas diversas comunidades eclesiais e nos movimentos religiosos, políticos e sociais são uma valiosa oportunidade para que inúmeros indivíduos afastados da Igreja possam ter, a partir do exemplo e testemunho oferecido pelos leigos, uma verdadeira experiência com Jesus Cristo, recuperando sua identidade batismal e participando da vivificação da Igreja. No renovo oferecido pelos leigos e leigas, então, pode-se sentir “a multiforme presença e a ação santificadora do Espírito Santo” (DAp, Nº 312).

O *Documento 105* da CNBB destaca que o sacerdócio de Cristo origina o sacerdócio comum a todos os que participam da Igreja, sejam ordenados ou não. Com efeito, para tomar parte neste carisma é preciso ser portador da graça batismal, participar dos sacramentos (especialmente a Eucaristia), praticar a evangelização, a conversão e a santificação. Deste sacerdócio batismal, bem como de sua relação com Jesus Cristo, com a Igreja e com o mundo, surgem direitos e deveres do laicato: entre os direitos destacam-se a associação em movimentos de espiritualidade e apostolado, a participação nos sacramentos, a manifestação em questões concernentes à fé e a cooperação na edificação do Reino. Já sobre os deveres, os principais referem-se à participação do triplo *múnus* de Cristo e a colaboração com os padres na evangelização, sendo porta-voz do Evangelho em todos os lugares (Cf. CNBB, Doc. 105, 2016, Nº 119; 274).

Considerações Finais

No Novo Testamento, o povo de Deus aparece representado a partir da ideia de comunidade, de um povo único, guiado pelo Pai, pelo Filho e pelo Espírito Santo. Nesta congregação de indivíduos, que partilhava a fé e os bens materiais, não havia lugar para cisões internas, vivia-se conforme o próprio Cristo ensinou: lutando por melhores condições de vida, fazendo da fé, da solidariedade, da partilha, da justiça e do amor os principais expoentes desta convivência plural. Nesse contexto, os homens e mulheres participavam ativamente das decisões políticas e ministeriais do grupo e

este engajamento, iniciado pela propedêutica oferecida pelo catecumenato, tornou-lhes parte indispensável da vivência de fé.

Quando o Cristianismo passou a ser a religião oficial do Império Romano, a hierarquia do povo de Deus entre religiosos ordenados e não-ordenados tornou-se mais aguda, fomentando o abismo entre o *clerus* e o *laicus*. Os últimos, por não terem o conhecimento aprofundado da doutrina cristã e dos documentos teológicos já que, ao invés do catecumenato, eles apenas tinham acesso a uma limitada catequese dos sacramentos, foram considerados “cristãos de segunda categoria”, restando-lhes apenas o anonimato na fé. Nesta perspectiva, a valorização do clero foi diretamente proporcional ao enfraquecimento do laicato, divisão que perdurou por muitos séculos e que inviabilizou a participação ativa destes fiéis.

As rápidas e profundas transformações políticas e sociais que mudaram a face do mundo nos séculos XIX e XX impuseram à Igreja um posicionamento sobre estas questões. Neste contexto de desigualdades sociais e econômicas, de desenvolvimento dos instrumentos da violência, de exploração dos trabalhadores, de globalização, de desenvolvimento tecnológico, de explosão das redes sociais e de devastação sistemática da natureza, a Igreja Católica percebeu a necessidade de olhar para as suas próprias origens, a fim de repensar algumas práticas e dar novos contornos à sua Liturgia e às suas ações.

Foi neste contexto de enfrentamento das problemáticas contemporâneas e de retorno à ideia de comunidade, tão presentes para Jesus e para os primeiros cristãos, que o Concílio Vaticano II propôs uma série de modificações para a Igreja. Uma destas propostas foi a reconsideração do papel do laicato para o ministério de Cristo e para a difusão do Reino de Deus pelas esferas políticas, econômicas e sociais. Assim, por conta de sua posição de engajamento tanto nas atividades eclesiais quanto nas terrenas, o Concílio distinguiu estes grupos de fiéis a partir de sua índole secular e apontou esta prerrogativa como um importante meio a ser utilizado pela Igreja para se fazer presente nas dores do seu povo, auxiliando efetivamente na melhoria de suas condições de vida e na transformação das instituições que compõe a sociedade.

Deste modo, aos leigos não caberia apenas serem bons cristãos, mas é indispensável também que sejam cristãos engajados no seio do mundo. Nesses termos, é possível perceber que as duas esferas não são excludentes, como se pensou durante tanto tempo; ao contrário, se relacionam profundamente. Assim como

se espera que a Igreja possa colaborar com o mundo, também se entende que este deve dialogar com ela e, nesse sentido, os leigos representam um importante elo para a constituição desta relação.

Referências

ALMEIDA, Antônio José. Leigos e leigas: história e interpretação. **Revista Atualidade Teológica (ATEo)**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 50, mai/ago 2015, p. 253-286.

ALMEIDA, Antônio José. **Leigos em quê?** Uma abordagem histórica. São Paulo: Paulinas, 2006. (Coleção Fé e Realidade).

BÍBLIA SAGRADA. Tradução do Centro Bíblico Católico. São Paulo: Editora Ave-Maria, 1998.

BLANK, Renold J. **Ovelha ou protagonista?** A Igreja e a nova autonomia do laicato no século 21. 3ª ed. São Paulo: Paulus, 2008.

BRIGHENTI, A. **O laicato na Igreja e no mundo**. Um gigante adormecido e domesticado. São Paulo: Paulinas, 2019.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

CLÉMENT D'ALEXANDRIE. **Les Stromates**. Vol. I. Introduction de Claude Mondérsert et traduction et notes de Marcel Caster. Paris: Éditions du Cerf, 1951.

CLEMENTE DE ROMA. **Cartas aos Coríntios**. Coleção Bibliotheca Patristica. 2010. Disponível em: https://sumateologica.files.wordpress.com/2010/02/clemente_romano_cartas_aos_corintios.pdf. Acesso em: 20.fev.2020.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Promulgado por João Paulo II. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

COMPÊNDIO DO VATICANO II. **Decreto Apostolicam Actuositatem**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1968.

CONCÍLIO VATICANO II. **Constituição pastoral Gaudium et Spes**. Sobre a Igreja no mundo de hoje. 16ª ed. São Paulo: Paulinas, 2009.

CONCÍLIO VATICANO II. **Lumen Gentium “De ecclesia”**. Constituição dogmática do Concílio Ecumênico Vaticano II sobre a Igreja. 23ª ed. São Paulo: Paulinas, 2010.

CONFERÊNCIA DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (CELAM). **Documento de Aparecida [DAp]**. Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado

Latino-Americano e do Caribe. (13-31 de maio de 2007). Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus; Paulinas, 2007; 2009.

CONFERÊNCIA DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO (CELAM). **Documentos do CELAM**. Conclusões das Conferências do Rio de Janeiro, de Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2004.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade**. Sal da Terra e Luz do mundo (Mt 5, 13-14). Brasília: Edições CNBB, 2014. (Estudos da CNBB; 107).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na sociedade**. Sal da Terra e Luz do mundo (Mt 5, 13-14). Brasília: Edições CNBB, 2016. (Documentos da CNBB; 105).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas**. 8ª ed. São Paulo: Paulinas, 2002. (Documentos da CNBB; 62).

FORTE, Bruno. **A missão dos leigos**. Tradução de Ângelo Lucas Caravina. São Paulo: Paulinas, 1987.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Gaudete et Exsultate**. Sobre o chamado à santidade no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2018.

JOÃO PAULO II. **Exortação Apostólica Christifideles Laici**. Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. 11ª ed. São Paulo: Paulinas, 2003.

JOÃO PAULO II. **Exortação Apostólica Ecclesia in América**. Sobre o Encontro com Jesus Cristo Vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América. São Paulo: Paulinas, 1999.

KLOPPENBURG, Frei Boaventura. O protagonismo dos fiéis leigos. **Revista Teocomunicação**. Porto Alegre, v. 35, n. 148, 2005, p. 261-274.

LAURET, B.; REFOULÉ, F. **Iniciación a la práctica de la Teología**. Madrid: Cristiandad, 1985.

LAZZATI, G. **Il laico**. Roma: AVE, 1986.

PAULO VI. **Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi**. Sobre a Evangelização no mundo contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 2000. n. 21. (Coleção A Voz do Papa).

PAULO VI. **Populorum Progressio**. Carta Encíclica de Sua Santidade o Papa Paulo VI sobre o desenvolvimento dos povos. São Paulo: Paulinas, 2006.

SANTOS, Rita de Cássia Codá. **A helenização do cristianismo em Clemente de Alexandria**. Belo Horizonte, 2006. 157f. Tese (Doutorado em Literatura Comparada). Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVA, Daniel. **A vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo.** Um estudo histórico-teológico. Rio de Janeiro, 2015. 125f. Dissertação (Mestrado em Teologia). Pontifícia Universidade Católica.

VELASCO, Rufino. **A Igreja de Jesus:** processo histórico da consciência eclesial. Petrópolis: Vozes, 1995.

Artigo recebido em: 11/05/2021.
Artigo aprovado em: 10/06/2021.